



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

REFERÊNCIA : PC CF-0484/2017
INTERESSADO : Comissão Temática do CONTECC 2017
ASSUNTO : Alteração do Calendário de Reuniões.
ORIGEM : SIS
RELATOR : Eng. Agr. **Daniel Antonio Salati Marcondes**

EMENTA: Indefere a proposta de alteração do Calendário de Reuniões da Comissão Temática do CONTECC 2017.

DECISÃO CD-099/2017

O Conselho Diretor, por ocasião da 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2017, em Brasília-DF, após apreciar os presentes autos do Processo PC CF-0484/2017, por meio da qual a Comissão Temática do CONTECC propõe ao Conselho Diretor a alteração do Calendário de Reuniões.

Considerando a Resolução nº 1.060, de 2014, que altera o Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 2006, regulamentando as comissões temáticas;

Considerando a Decisão Plenária nº PL-2988/2016 que instituiu a COMISSÃO TEMÁTICA DO CONGRESSO TÉCNICO-CIENTÍFICO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA – CT CONTECC 2017, vinculada à Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP;

Considerando que as reuniões ordinárias serão realizadas na jurisdição do Crea-PA, anfitrião da 74ª SOEA, em conjunto com a Comissão Organizadora Regional do Crea-PA (COR-PA), com a finalidade de acompanhar e ajustar detalhamentos da realização do evento;

Considerando que, conforme o calendário aprovado pelo Conselho Diretor, mediante a Decisão CD-044/2017, está prevista a realização da 8ª Reunião Ordinária da CT CONTECC, em Belém-PA, nos dias 3 e 4 de agosto de 2017;

Considerando que, sendo o CONTECC uma das atividades da 74ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia, que será realizada em Belém-PA, nos dias 8 a 11 de agosto de 2017, é razoável e imprescindível a harmonização do calendário das reuniões ordinárias da CT CONTECC com o período de realização deste evento;

Considerando que existe um intervalo de 3 (três) dias entre o fim da reunião da CT CONTECC (4 de agosto) e o início da 74ª SOEA (8 de agosto);

Considerando que, se a data da 8ª Reunião Ordinária da CT CONTECC for alterada de 3 e 4 de agosto para 4 e 5 de agosto de 2017, o intervalo de tempo entre o fim da reunião e o início da 74ª SOEA reduzirá para 2 (dois);

Considerando que o intervalo entre os dois eventos que poderá ser dedicado para a realização das atividades de montagens de banners no local de exposição e de ultimação da preparação do estande e das salas que serão ocupadas pelo CONTECC, evitando, dessa forma, despesas com aquisição de passagens aéreas dos membros da CT CONTECC neste período, atendendo os princípios da razoabilidade e da economicidade;

Considerando a disponibilidade de recursos orçamentários no Centro de Custos 1.02.03.02-CEAP/Comissões Temáticas; e

Considerando que, conforme previsto no Regimento do Confea, alterado pela Resolução nº 1.060, de 2014, o calendário de reuniões da comissão temática, bem como as suas alterações, deverá ser encaminhado para a análise e a aprovação pelo Conselho Diretor do Confea,

DECIDIU, por unanimidade:

- 1)** Não aprovar o pedido de alteração da data da 8ª Reunião Ordinária da CT CONTECC de 3 e 4 de agosto de 2017 para 4 e 5 de agosto de 2017.
- 2)** Não Autorizar a permanência, em Belém-PA, nos dias 6 e 7 de agosto de 2017, dos membros da CT CONTECC 2017, a saber: Conselheiro Federal Lucio Antonio Ivar do Sul, Conselheiro Federal Daniel Antonio Salati Marcondes, Aline Costa Ferreira, Paulo Roberto Megna Francisco, Gisele Herbst Vazquez e Roldão Lima Junior.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD**

- 3)** Encaminhar cópia da presente Decisão à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes.

Presidiu a sessão o Senhor Vice-Presidente, no Exercício da Presidência do Confea, **Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**. Presentes os senhores Diretores **Eng. Mec. Afonso Ferreira Bernardes**, **Eng. Eletric. Carlos Batista das Neves**, **Eng. Eletric. Edson Alves Delgado**, **Eng. Eletric. Lúcio Antônio Ivar do Sul** e o **Eng. Eletric. Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 09 de maio de 2017.

Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes
Vice-Presidente